

**Quadro de Sargentos SAS**

2SAR SAS Q 120338, L Hugo Miguel Fernandes Diogo, COFA.  
 2SAR SAS Q 123286, L Susete Rosa Santinhos Veneranda, DS.  
 2SAR SAS Q 109045, D Rui Alberto Ferreira Rodrigues, S DFA.  
 2SAR SAS Q 114510, L Hernâni Pedro Lobo Lino, DFFA.  
 2SAR SAS Q 126137, B Marina Isabel Fernandes Calçada, DFFA.  
 2SAR SAS Q 120617, G Sérgio Manuel Santos Martins, CPESFA.  
 2SAR SAS Q 129098, D Ana Cristina Fidalgo dos Santos, GAE-MFA.  
 2SAR SAS Q 121277, L João Filipe Sabino Pereira, DE.  
 2SAR SAS Q 120469, G Marco Paulo Casanova Carvalho, DP.  
 2SAR SAS Q 127839, J Elisabete da Conceição da Silva Cabeças, BA11.  
 2SAR SAS Q 127457, A Jorge Filipe Oliveira Costa, CMA.  
 2SAR SAS Q 126053, H Rui Miguel da Fonseca Flores, COFA.

**Quadro de Sargentos PA**

2SAR PA Q 123482, L José Pedro Pereira Araújo, BA6.  
 2SAR PA Q 112302, F José Luís Azevedo Simões, GAEMFA.  
 2SAR PA Q 112330, A Patrícia Alexandra Cacheiro Paixão, BA4.  
 2SAR PA Q 103029, K Jorge Manuel de Jesus Conceição, BA5.  
 2SAR PA Q 122239, C Marco Paulo Cabral da Silva, BA4.

**Quadro de Sargentos BF**

2SAR BF Q 126201, H Simão Pedro Barros de Matos, BAND-MUS.  
 2SAR BF Q 128429, A António Jorge Ferreira Morais, BAND-MUS.  
 2SAR BF Q 128103, J Paulo Duarte Simões, BANDMUS.  
 2SAR BF Q 129469, F Sílvia Maria Fernandes Correia, BAND-MUS.  
 2SAR BF Q 127912, C Filipe Ricardo do Carmo Cordeiro, BAND-MUS.  
 2SAR BF Q 127911, E João Pedro Sousa de Magalhães, BAND-MUS.  
 2SAR BF Q 127919, L José Manuel de Almeida Conde, BAND-MUS.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2008.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

1 de Outubro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

**Despacho n.º 32168/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos CMI:

Sargento-ajudante:

1SAR CMI Q 060349-L, Raul dos Prazeres Pereira da Silva, BA5.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SAJ CMI 059719-J Fernando Jorge de Carvalho Franco Correia, verificada em 1 de Outubro de 2008.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2008.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ CMI 074131-A, Francisco António Aleixo Barradinhas.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

1 de Outubro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

**Despacho n.º 32169/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos OPCOM

Sargento-ajudante:

1SAR OPCOM Q 062224-K Francisco Manuel Cabrito Caldeira — BA11

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SAJ OPCOM 042056-F Francisco Augusto dos Santos Fernandes, verificada em 25 de Novembro de 2008.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 25 de Novembro de 2008.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ OPCOM 062251-G Carlos Manuel Rosa Valente Colaço.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

25 de Novembro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

**Despacho n.º 32170/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos OPCOM

Sargento-ajudante:

1SAR OPCOM Q 057564-L, Vicente José Bilro Barriga Negra — COFA

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SAJ OPCOM 070904-C Joaquim António Catarino de Sousa, verificada em 25 de Novembro de 2008.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 25 de Novembro de 2008.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ OPCOM 062224-K Francisco Manuel Cabrito Caldeira.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

25 de Novembro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

**Despacho n.º 32171/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos OPCOM:

Sargento-ajudante:

1SAR OPCOM Q 062251-G, Carlos Manuel Rosa Valente Colaço — BA11

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SAJ OPCOM 062226-F Alvaro José Oliveira Macedo da Silva, verificada em 25 de Novembro de 2008.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 25 de Novembro de 2008.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

25 de Novembro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

#### Despacho n.º 32172/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos OPCOM

Sargento-ajudante:

1SAR OPCOM Q 064893-A, José Eduardo dos Reis Semião — BA6.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SAJ OPCOM 062131-F António Manuel Ferreira de Sousa, verificada em 25 de Novembro de 2008.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 25 de Novembro de 2008.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ OPCOM 070936-A Paulo Alexandre Terras Saraiva.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

25 de Novembro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

#### Despacho n.º 32173/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos OPCOM

Sargento-ajudante:

1SAR OPCOM Q 070936-A, Paulo Alexandre Terras Saraiva — BA6.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SAJ OPCOM 070950-G Luís Manuel dos Santos Nascimento, verificada em 25 de Novembro de 2008.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 25 de Novembro de 2008.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ OPCOM 057564-L Vicente José Bilro Barriga Negra.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

25 de Novembro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Autoridade Nacional de Protecção Civil

#### Despacho n.º 32174/2008

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do n.º 2 do despacho n.º 11532/2007, de 11 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 12 de Junho de 2007, subdelego no comandante operacional distrital de Aveiro António Manuel Pinto Soares Machado, no comandante operacional distrital de Beja Francisco Manuel Canudo Sena, no comandante operacional distrital de Braga Hercílio da Silva Almeida Campos, no comandante operacional distrital de Bragança Fernando António Melo Gomes, no comandante operacional distrital de Castelo Branco Rui dos Santos Martins Esteves, no comandante operacional distrital de Coimbra António Fernando Ferreira, no comandante operacional distrital de Évora Augusto Jorge Chaves Rodrigues, no comandante operacional distrital de Faro Vítor Norberto de Morais Vaz Pinto, no comandante operacional distrital da Guarda António Fernando Carvalho Fonseca, no comandante operacional distrital de Leiria José Manuel do Vale Moura Ferreira Gomes, no comandante operacional distrital de Lisboa Elísio Lázaro de Oliveira, no comandante operacional distrital de Portalegre Luís Manuel Belo Costa, no comandante operacional distrital do Porto José António Teixeira Leite, no comandante operacional distrital de Santarém Joaquim António dos Santos Chambel, no comandante operacional distrital de Setúbal Alcino Monteiro Marques, no comandante operacional distrital de Viana do Castelo António Costeira Antunes, no comandante operacional distrital de Vila Real Carlos Manuel Gomes Matos da Silva e no comandante operacional distrital de Viseu António César Silva Rodrigues da Fonseca, no âmbito da administração dos respectivos Comandos Distritais, e atenta a imprevisibilidade das deslocações a efectuar, a competência para autorizar deslocações em serviço oficial em território nacional dos titulares dos cargos da estrutura operacional, funcionários e demais colaboradores afectos a cada um dos CDOS, durante o ano de 2008.

2 — Nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados pelos comandantes operacionais distritais, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 1 de Janeiro de 2008 e até à data de publicação do presente despacho.

3 — O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação.

14 de Novembro de 2008. — O Director Nacional de Recursos de Protecção Civil, *José Gamito Carrilho*.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direcção-Geral da Administração da Justiça

#### Aviso (extracto) n.º 29774/2008

Torna-se público que, por despacho de 04 de Dezembro de 2008, da directora-geral da Administração da Justiça, se encontra aberta a candidatura à prova final do curso de habilitação para ingresso nas carreiras do grupo de pessoal oficial de justiça, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 25 de Setembro de 2007, cujo prazo para apresentação é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso.

1 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se à prova final os funcionários abrangidos pelo artigo 31.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça.

2 — Legislação aplicável — a prova final rege-se pelo disposto no Regulamento do curso de Habilitação para Ingresso nas Carreiras do Grupo de Pessoal Oficial de Justiça aprovado pela Portaria n.º 832/2007, de 3 de Agosto, bem como pelo Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.ºs 175/2000, de 9 de Agosto, 96/2002, de 12 de Abril e 169/2003, de 1 de Agosto, e pela Lei n.º 42/2005, de 29 de Agosto.

3 — Prova final:

3.1 — A prova final é composta por uma prova escrita de conhecimentos, cujo programa é publicado em anexo ao presente aviso (Anexo II);

3.2 — A prova final é classificada na escala valorimétrica de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores;

3.3 — A validade da prova final é de cinco anos, contados a partir da data de publicação da lista dos candidatos aprovados e excluídos;